



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0238	Identificação: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Atividade: Alojamento Turístico Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Alojamento não licenciado/Registado Data: 03/06/2022 Plataformas online: booking Inspetores: Cláudia Ribeiro	Após a realização de ação de deteção do alojamento, a proprietária foi notificada através de ofício IRT-SAI/2022/428, de 07/06/2022, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, ao qual respondeu evidenciado com cópia do ofício da Câmara Municipal <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> datado de 03/06/2022, informando ter cumprido com os requisitos mínimos para abertura do estabelecimento, estando a aguardar a atribuição do número de registo por parte da Direção Regional do Turismo.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio; e Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.	Considerando que o alojamento identificado, foi alvo de vistoria por parte da edilidade com parecer favorável à abertura do alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à mesma, conforme proposta de ofício constante em anexo. O inspetor: Assinado por: Cláudia Neusa Pimentel Ribeiro Num. de Identificação: 10839839 Data: 2022.06.14 11:33:08+00'00'	Comunicado. 23.06.2022 <i>Cláudia</i>